

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO

Kleber Cristiano Bento
OFICIAL DESIGNADO



MATRÍCULA

19.243

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO
KLEBER CRISTIANO BENTO - OFICIAL DESIGNADO
VANDERLEI TIMÓTEO SILVANO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL: ÁREA 136-B (cento e trinta e seis "b"), destacada do remanescente do Lote nº 136 (cento e trinta e seis) da Antiga Colônia de Registro, localizada na Estrada Municipal do Carapiranga - RGT 345, no perímetro urbano deste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, com área de 10.195,23m² (dez mil, cento e noventa e cinco metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem seu início no Vértice D3A014, de onde segue com AZ 346°12'03" e uma distância de 12,95m (doze metros e noventa e cinco centímetros) até o Vértice D3A 015, confrontando com a Área A, matriculada no CRI sob o nº 9681, de propriedade da Prefeitura Municipal de Registro; Do Vértice D3A 015 o perímetro prossegue com AZ 334°11'45" e uma distância de 31,58m (trinta e um metros e cinquenta e oito centímetros) até o Vértice D3A 016, confrontando com a Área A, matriculada no CRI sob o nº 9681, de propriedade da Prefeitura Municipal de Registro; Do Vértice D3A 016 o perímetro prossegue com AZ 330°37'45" e uma distância de 39,72m (trinta e nove metros e cinquenta e dois centímetros) até o Vértice D3A 017, confrontando com a Área B, matriculada no CRI sob o nº 9682, de propriedade da Prefeitura Municipal de Registro; Do Vértice D3A 017 o perímetro prossegue com AZ 327°08'24" e uma distância de 10,06m (dez metros e seis centímetros) até o Vértice D3A 018, confrontando com a Área B, matriculada no CRI sob o nº 9682, de propriedade da Prefeitura Municipal de Registro; Do Vértice D3A 018 o perímetro prossegue com AZ 324°19'51" e uma distância de 79,94m (setenta e nove metros e noventa e quatro centímetros) até o Vértice D3A 019, confrontando com a Área B, matriculada no CRI sob o nº 9682, de propriedade da Prefeitura Municipal de Registro; Do Vértice D3A 019 o perímetro prossegue com AZ 329°41'36" e uma distância de 19,64m (dezenove metros e sessenta e quatro centímetros) até o Vértice D3A 019A, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019A o perímetro prossegue com AZ 340°23'45" e uma distância de 48,38m (quarenta e oito metros e trinta e oito centímetros) até o Vértice D3A 019B, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019B o perímetro prossegue com AZ 354°18'59" e uma distância de 55,41m (cinquenta e cinco metros e quarenta e um centímetros) até o Vértice D3A 019C, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019C o perímetro prossegue com AZ 359°43'34" e uma distância de 29,76m (vinte e nove metros e setenta e seis centímetros) até o Vértice D3A 019D, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019D o perímetro prossegue com AZ 24°46'11" e uma distância de 19,52m (dezenove metros e cinquenta e dois centímetros) até o Vértice D3A 019E, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019E o perímetro prossegue com AZ 38°38'36" e uma distância de 22,30m (vinte e dois metros e trinta centímetros) até o Vértice D3A 019F, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019F o perímetro prossegue com AZ 57°33'04" e uma distância de 16,00m (dezesseis metros) até o Vértice D3A 019G, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019G o perímetro prossegue com AZ 61°30'06" e uma distância de 22,99m (vinte e dois metros e noventa e nove centímetros) até o Vértice D3A 019H, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019H o perímetro prossegue com AZ 49°29'35" e uma distância de 24,27m (vinte e quatro metros e vinte e sete centímetros) até o Vértice D3A 019I, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019I o perímetro prossegue com AZ 21°33'20" e uma distância de 12,15m (doze metros e quinze centímetros) até o Vértice D3A 019J, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019J o perímetro prossegue com AZ 02°05'03" e uma distância de 15,41m (quinze metros e quarenta e um centímetros) até o Vértice D3A 019K, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019K o perímetro prossegue com AZ 331°01'49" e uma distância de 16,00m (dezesseis metros) até o Vértice D3A 019L, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019L o perímetro prossegue com AZ 320°16'19" e uma distância de 28,40m (vinte e oito metros e quarenta centímetros) até o Vértice D3A 019M, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019M o perímetro prossegue com AZ 320°16'19" e uma distância de 26,90m (vinte e seis metros e noventa centímetros) até o Vértice D3A 019N, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do

cont. no verso

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Registro / Estado de São Paulo
Vanderlei Timóteo Silvano
Escrevente Autorizado

Rua Capitão João Pucci, 55 - Centro - Registro/SP - CEP - 11900-000
Fone: (13) 38214662 - Fax: (13) 38212982 - e-mail: ri.rgt@uol.com.br

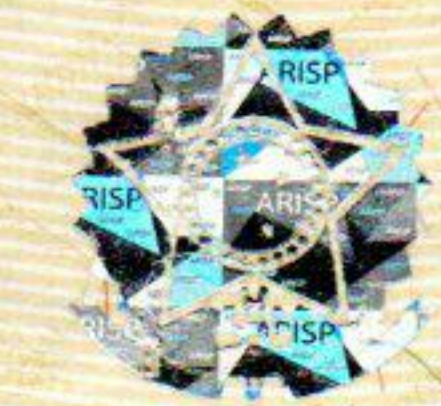
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Registro - SP

025478

4092 - AA

4092-025001-026000-0513



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



CERTIFICADO
CERTIFICADO e dou fé que a presente
é reprodução autêntica do documento
a que se refere, extraída nos termos
do Art. 19, 1º da Lei nº 8.015/73.

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Registro / Estado de São Paulo
Vanderlei Timóteo Silvano
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA

19.243

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO
KLEBER CRISTIANO BENTO - OFICIAL DESIGNADO
VANDERLEI TIMÓTEO SILVANO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

01

desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019N o perímetro prossegue com AZ 297°53'37" e uma distância de 46,34m (quarenta e seis metros e trinta e quatro centímetros) até o Vértice D3A 019O, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019O o perímetro prossegue com AZ 300°45'14" e uma distância de 37,99m (trinta e sete metros e noventa e nove centímetros) até o Vértice D3A 019P, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019P o perímetro prossegue com AZ 326°50'44" e uma distância de 19,40m (dezenove metros e quarenta centímetros) até o Vértice D3A 019Q, confrontando com a Área 136-C (cento e trinta e seis c) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 019Q o perímetro prossegue com AZ 352°22'23" e uma distância de 109,95m (cento e nove metros e noventa e cinco centímetros), até o Vértice D3A 013Z, confrontando com o Lote nº 138 (cento e trinta e oito) da Antiga Colônia de Registro, transcrito no CRI sob o nº 3.596, de propriedade de Jorge Kameyama e de sua esposa Sachiko Kameyama; Do Vértice D3A 013Z o perímetro prossegue com AZ 163°59'14" e uma distância de 18,55m (dezoito metros e cinquenta e cinco centímetros) até o Vértice D3A 013Y, confrontando com a Área 136-D (cento e trinta e seis d) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013Y o perímetro prossegue com AZ 167°40'45" e uma distância de 60,61m (sessenta metros e sessenta e um centímetros) até o Vértice D3A 013W, confrontando com a Área 136-D (cento e trinta e seis d) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013W o perímetro prossegue com AZ 164°13'25" e uma distância de 17,93m (dezessete metros e noventa e três centímetros) até o Vértice D3A 013X, confrontando com a Área 136-D (cento e trinta e seis d) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013X o perímetro prossegue com AZ 145°50'44" e uma distância de 23,65m (vinte e três metros e sessenta e cinco centímetros) até o Vértice D3A 013V, confrontando com a Área 136-D (cento e trinta e seis d) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013V o perímetro prossegue com AZ 120°45'14" e uma distância de 34,14m (trinta e quatro metros e quatorze centímetros) até o Vértice D3A 013U, confrontando com a Área 136-D (cento e trinta e seis d) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013U o perímetro prossegue com AZ 117°53'37" e uma distância de 48,93m (quarenta e oito metros e noventa e três centímetros) até o Vértice D3A 013T, confrontando com a Área 136-D (cento e trinta e seis d) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013T o perímetro prossegue com AZ 140°16'19" e uma distância de 39,03m (trinta e nove metros e três centímetros) até o Vértice D3A 013S, confrontando com a Área 136-D (cento e trinta e seis d) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013S o perímetro prossegue com AZ 140°16'19" e uma distância de 21,31m (vinte e um metros e trinta e um centímetros) até o Vértice D3A 013R, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013R o perímetro prossegue com AZ 156°01'49" e uma distância de 21,55m (vinte e um metros e cinquenta e cinco centímetros) até o Vértice D3A 013Q, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013Q o perímetro prossegue com AZ 182°05'03" e uma distância de 21,41m (vinte e um metros e quarenta e um centímetros) até o Vértice D3A 013P, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013P o perímetro prossegue com AZ 201°33'20" e uma distância de 18,46m (dezoito metros e quarenta e seis centímetros) até o Vértice D3A 013O, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013O o perímetro prossegue com AZ 229°29'35" e uma distância de 29,58m (vinte e nove metros e cinquenta e oito centímetros) até o Vértice D3A 013N, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013N o perímetro prossegue com AZ 241°30'06" e uma distância de 24,05m (vinte e quatro metros e cinco centímetros) até o Vértice D3A 013M, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013M o perímetro prossegue com AZ 237°33'04" e uma distância de 12,98m (doze metros e noventa e oito centímetros) até o Vértice D3A 013L, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013L o perímetro prossegue com AZ 218°38'36" e uma distância de 17,98m (dezessete metros e noventa e oito centímetros) até o Vértice D3A 013K, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013K o perímetro prossegue com AZ 204°46'11" e uma

cont. ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO

Kleber Cristiano Bento
OFICIAL DESIGNADO



MATRÍCULA

19.243

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO
KLEBER CRISTIANO BENTO - OFICIAL DESIGNADO
VANDERLEI TIMÓTEO SILVANO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

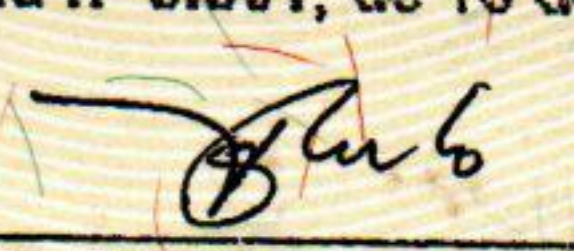
02

distância de 14,36m (quatorze metros e trinta e seis centímetros) até o Vértice D3A 013J, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013J o perímetro prossegue com AZ 179°43'34" e uma distância de 25,72m (vinte e cinco metros e setenta e dois centímetros) até o Vértice D3A 013I, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013I o perímetro prossegue com AZ 174°18'59" e uma distância de 52,87m (cinquenta e dois metros e oitenta e sete centímetros) até o Vértice D3A 013H, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013H o perímetro prossegue com AZ 160°23'45" e uma distância de 45,15m (quarenta e cinco metros e quinze centímetros) até o Vértice D3A 013G, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013G o perímetro prossegue com AZ 149°41'36" e uma distância de 18,23m (dezoito metros e vinte e três centímetros) até o Vértice D3A 013F, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013F o perímetro prossegue com AZ 144°18'02" e uma distância de 79,27m (setenta e nove metros e vinte e sete centímetros) até o Vértice D3A 013E, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013E o perímetro prossegue com AZ 147°08'24" e uma distância de 10,52m (dez metros e cinquenta e dois centímetros) até o Vértice D3A 013D, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013D o perímetro prossegue com AZ 150°37'15" e uma distância de 42,21m (quarenta e dois metros e vinte e um centímetros) até o Vértice D3A 013C, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013C o perímetro prossegue com AZ 154°11'45" e uma distância de 32,07m (trinta e dois metros e sete centímetros) até o Vértice D3A 013B, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013B o perímetro prossegue com AZ 166°12'03" e uma distância de 15,95m (quinze metros e noventa e cinco centímetros) até o Vértice D3A 013A, confrontando com a Área 136-A (cento e trinta e seis a) do desmembramento, de propriedade de Helio Issao Fukuda; Do Vértice D3A 013A, o perímetro prossegue com AZ 261°43'04" e uma distância de 15,07m (quinze metros e sete centímetros) até o Vértice D3A 014, que deu início a esta descrição, confrontando com a Estrada Municipal do Carapiranga - RGT 345. Registro, 10 de dezembro de 2012.

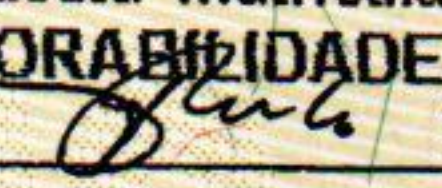
CONTRIBUINTE: INCRA nº 641.081.005.525-7 e NIRE nº 3.249.497-1. CCIR nº 08482377092 com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Faz Agrocha Lotes 132 134 136; Área total: 80,20ha; Classificação fundiária: Média Propriedade; Data da última atualização: 08/11/2002; Indicações para localização do imóvel rural: Bairro Carapiranga; Município sede do imóvel rural/UF: Registro/SP; Módulo Rural: 7,0704ha; Nº Módulos Rurais: 9,08; Módulo Fiscal: 16,00ha; Nº Módulos Fiscais: 5,0100; FMP: 3,00ha.

PROPRIETÁRIO: HELIO ISSAO FUKUDA, brasileiro, técnico em informática e programação, RG. 9.642.856-SSP/SP, CPF. 036.668.538-46, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, nº 394 - centro, em Registro-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Genesi Lourenço Fukuda, brasileira, professora, RG. 17.600.094-SSP/SP e CPF. 082.709.668-27.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 da Matrícula nº 9.561, de 16 de outubro de 2012, às fls. 02 do Livro 2 - RG, deste Registro Imobiliário.


KLEBER CRISTIANO BENTO
OFICIAL DESIGNADO

Av.1/19.243 - Feita em 10 de dezembro de 2012.

Procede-se a esta averbação de transporte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com as **CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE**, consoante Av.6, da Matrícula nº 9.561, desta serventia. **OFICIAL DESIGNADO,** 
(KLEBER CRISTIANO BENTO).

cont. no verso
Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Registro / Estado de São Paulo
Vanderlei Timóteo Silvano
Escrevente Autorizado

Rua Capitão João Pucci, 55 - Centro - Registro/SP - CEP - 11900-000
Fone: (13) 38214662 - Fax: (13) 38212982 - e-mail: ri.rgt@uol.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Registro - SP

025479

4092-AA

4092-025001-026000-0513



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



FSC C108334

MATRÍCULA

19.243

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE REGISTRO - ESTADO DE SÃO PAULO
KLEBER CRISTIANO BENTO - OFICIAL DESIGNADO
VANDERLEI TIMÓTEO SILVANO - OFICIAL SUBSTITUTOLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

02

Av.2/19.243 - Feita em 10 de dezembro de 2012.

Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula é ocupado pela ESTRADA MUNICIPAL DO CARAPIRANGA - RGT 345. OFICIAL DESIGNADO, (KLEBER CRISTIANO BENTO).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente é reprodução autêntica do documento que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73.

Registro, 03 JUL 2013

OFICIAL

CERTIDÃO

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - Certifica que o imóvel objeto desta matrícula tem sua referência a alienação e constituição de ÔNUS REAL, existente ou não de registro de ação real ou pessoal reipersecutória, integrando as notícias na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Registro,

03 JUL 2013

OFICIAL

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Registro / Estado de São Paulo

Valor Cobrado pelo(a)	CERTIDÃO
À Oficial	R\$ 23,13
À Estado	R\$ 6,57
À Cart. das Sentenças	R\$ 4,87
Comp. do Reg. Civ.	R\$ 1,22
Tribunal de Justiça	R\$ 1,22
TOTAL	R\$ 37,01

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Registro / Estado de São Paulo
Vanderlei Timóteo Silvano
Escrevente Autorizado